



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para prestação dos serviços em Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado, do sistema de climatização, das secretarias do município, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante que sejam realizados por pessoas qualificadas.



Desta forma que, justifica-se a contratação de empresa especializada na manutenção, instalação e higienização de equipamentos de refrigeração, para que assim se tenha um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL R\$
1	100	Serviço	Higienização de ar condicionado		
2	12	Serviço	Desinstalação de ar condicionado		
3	12	Serviço	Reinstalação de ar condicionado		
4	06	Serviço	Instalação de ar condicionado		
5	20	Kg	Recarga de gás para ar condicionado		
6	20	Unid	Capacitor para ar condicionado		
7	100	M	Tubo isolante para ar condicionado		
8	30	M	Tubo de cobre para ar condicionado		
				Total R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo 12 (doze) meses.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:



Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
8	02.01	2.006	339030
9	02.01	2.006	339039
77	05.01	2.021	339030
78	05.01	2.021	339039
128	06.01	2.036	339030
129	06.01	2.036	339039
181	06.03	2.037	339030
182	06.03	2.037	339039
226	07.01	2.040	339030
227	07.01	2.040	339039
301	08.01	2.121	339030
303	08.01	2.121	339039
357	09.01	2.083	339030
359	09.01	2.083	339039

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

 Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Governo Municipal de
NOVO TIRADENTES
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor
ADM 2021-2024